

CONSELEITE MINAS GERAIS
CONSELHO PARITÁRIO DE PRODUTORES E INDÚSTRIAS DE LEITE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DE FECHAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2023

A diretoria do Conseleite Minas Gerais no dia 6 de Outubro de 2023, atendendo os dispositivos disciplinados no artigo 15 do seu Estatuto, inciso I e de acordo com metodologia definida pelo Conseleite Minas Gerais que considera os preços médios e o mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes, aprova e divulga:

- a) os valores de referência do leite base (*) (Leite base substituiu a nomenclatura do leite padrão a partir de junho de 2023), maior, médio e menor valor de referência para o produto entregue em Setembro/2023 a ser pago em Outubro/2023.

MATÉRIA-PRIMA	Volume	Gordura	Proteína	CCS	CBT
	litros/dia	(%)	(%)	mil células somáticas/ml	mil ufc/ml
Maior Valor de Referência	8.000	4,20	3,80	200	20
Valor Médio de Referência	500	3,70	3,25	400	80
Valor Base de Referência	160	3,30	3,10	400	100
Menor Valor de Referência	160	3,00	2,90	500	300

(*) Leite base substituiu a nomenclatura do leite padrão a partir de junho de 2023

VALORES DA MATÉRIA PRIMA POSTO PROPRIEDADE EM AGOSTO E SETEMBRO/2023				
MATÉRIA-PRIMA	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	VARIAÇÃO	
	Leite entregue em Agosto/23 a ser pago em Setembro/23 (R\$/l)	Leite entregue em Setembro/23 a ser pago em Outubro/23 (R\$/l)	R\$/litro	%
Maior Valor de Referência	2,9103	2,6948	-0,2155	-7,4%
Valor Médio de Referência	2,4741	2,2909	-0,1832	-7,4%
Valor Base de Referência	2,3098	2,1387	-0,1711	-7,4%
Menor Valor de Referência	2,1387	1,9803	-0,1584	-7,4%

(*) Leite base substituiu a nomenclatura do leite padrão a partir de junho de 2023

Períodos de apuração:

Mês de Agosto/2023: De 01/08/2023 a 31/08/2023

Mês de Setembro/2023: De 01/09/2023 a 30/09/2023

Variações nos preços de venda dos derivados pelas indústrias participantes do Conseleite Minas Gerais		
Produtos	Julho p/ Agosto	Agosto p/ Setembro
Leite em pó	-2,2%	-8,8%
Leite UHT	-3,3%	-6,1%
Queijo mussarela	-4,5%	-2,5%
Leite condensado	-4,4%	-2,0%
Demais produtos	-2,1%	-0,6%
Valor de referência	-2,6%	-7,4%

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada leite base (*)*(Leite base substituiu a nomenclatura do leite padrão a partir de junho de 2023)*, se refere ao leite analisado que contém 3,30% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas/ml, 100 mil ufc/ml de contagem bacteriana e produção individual diária de até 160 litros/dia. Os valores são posto propriedade incluindo 1,5% de Funrural.

CALCULE O SEU VALOR DE REFERÊNCIA

O Conceleite Minas Gerais gera mais valores do que apenas o do leite base (*)*(Leite base substituiu a nomenclatura do leite padrão a partir de junho de 2023)*, maior, médio e menor valor de referência, a partir de uma escala de ágios e deságios por parâmetros de qualidade e ágio pelo volume de produção diário individual, apresentados na tabela acima.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade e o volume, o Conceleite Minas Gerais disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas, contagem bacteriana e pela produção individual diária. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.conseleitemg.org.br.

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2023

ISABELA CHENNA PÉREZ
Presidente

ANTONIO PITANGUI DE SALVO
Vice- Presidente

YAGO SILVEIRA
Vice- Presidente